

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 289982

Classificação
050302

Data
08/12/11



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (____ª)

PERGUNTA Número 729 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>15 / 12 / 2008</u>
O Secretário da Mesa <u>Acorreia</u>

Assunto: **Nomeações de Presidentes de Comissões Técnicas Especializadas que dão apoio ao Conselho Científico da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica**

*Por determinação de S.E.N.P.A.R., à
Sra. Secretária da Mesa*

Destinatário: **Ministro da Economia e Inovação**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

08.12.12

[Signature]

O Despacho 30186-A/2008, de 21 de Novembro nomeia os Presidentes das Comissões Técnicas Especializadas que dão apoio ao Conselho Científico da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica. Esse Despacho nomeia para Presidente da Comissão de avaliação de risco dos organismos geneticamente modificados (OGM's) uma reconhecida apoiante da utilização de organismos transgénicos, inclusivamente para consumo e uso humano.

É o próprio Despacho já referido que estabelece que destes presidentes nomeados se espera um apoio científico independente, aliás respeitando a autonomia e independência técnica e científica da ASAE, estabelecida na lei. Aliás, segundo a missão pública que lhe é confiada, a ASAE rege-se “pelos princípios da independência científica, da precaução, da credibilidade”, tal como se pode ler no seu próprio sítio de internet.

Ora, o papel da agora nomeada para presidente da referida comissão técnica ao longo do tempo tem sido o da defesa assumida da utilização de OGM's para diversos fins, desenvolvendo inclusivamente trabalho no Centro de Informação de Biotecnologia – estrutura financiada pela indústria produtora de OGM's e que funciona como pólo de estímulo e incentivo à utilização de OGM's - a que presidiu. Este compromisso assumido ao longo da vida coloca seriamente em causa a desejada imparcialidade das comissões técnicas e das personalidades que ocupam as suas presidências.

Mais grave, colocam em causa a seriedade do trabalho de uma entidade com uma missão tão importante como a da ASAE, assim debilitando também a sua credibilidade. Da mesma forma, a ausência de uma análise imparcial e crítica à utilização e ao risco dos organismos geneticamente

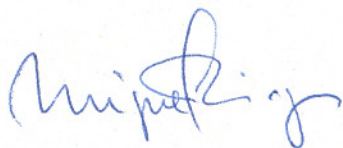
modificados enfraquece a capacidade fiscalizadora do Estado, comprometendo o exercício do princípio da precaução e a eventual necessária intervenção em caso de risco provável.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro da Economia e Inovação** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

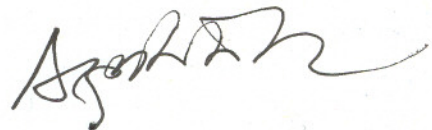
- 1- Que critérios serviram de base à nomeação da Presidente da Comissão de Avaliação de Risco dos Organismos Geneticamente Modificados?
- 2- Que medidas tomará o Governo para fazer cumprir a lei no que toca à necessária imparcialidade, independência e credibilidade da ASAE e do seu Conselho Científico, agora evidentemente debilitadas?
- 3- Como justifica a nomeação de uma pessoa tão intimamente relacionada com a indústria que deve supostamente contribuir para fiscalizar?

Palácio de S. Bento, 11 de Dezembro de 2008

Deputados



Miguel Tiago



Agostinho Lopes